



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*“Renascendo todo dia”*

## PORTARIA Nº. 192/15, DE 25 DE MAIO DE 2015.

***“Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica concedido Benefício Auxílio Doença a Sra. **JANETE MARIA DOS SANTOS**, no cargo de GARI II, no período compreendido entre 25/04/2015 a 24/07/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 57/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*